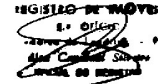


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 95-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob n° 69.948

Ficha n° 1



REGISTRO GERAL

Matricula n° 37.234

DATA:- 16 de janeiro de 1.989.-

IDENTIFICACAO DO IMOVEL: APARTAMENTO nr. 07 (sete), situado no 7º pavimento superior, do CONDOMINIO EDIFICIO PRINCIPE DE GALES, situado nesta cidade, à Rua Espírito Santo, 901, e ESPAÇOS GARAGENS NR. 01 (hum) e 02 (dois), medindo a área bruta de 348,96956 m2, sendo 214,08000 m2 de área privativa, 84,27850 m2 de área de uso comum e 50,61106 m2 de área de espaços garagens, correspondendo a essa unidade a área ideal do terreno de 56,66088 m2, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Na frente ao Norte com o recuo junto à Rua Espírito Santo; na lateral esquerda a Leste com o recuo junto as datas nrs. 15, 15/A. 16 e 17; nos fundos ao Sul com o recuo junto a data nr. 14; e, do lado direito a Oeste com o recuo junto a data nr. 17". Cujo edificio foi construido na data 18, da quadra 56, com a área de 562,50 m2.

PROPRIETARIOS:- 1- CLEYDE PEIXOTO, do comércio e sua mulher, NORMA MELO PEIXOTO, do lar, brasileiros, casados, portadores, respectivamente, das C.I. nrs. 324.808-Pr. e 414.792-Pr., inscritos no CPF/MF sob nr. 003.622.129-53, residentes e domiciliados nesta cidade.

2- ENIO LUIZ SEHN, comerciante e sua mulher, IRENE STAUB SEHN, professora, brasileiros, casados, portadores, respectivamente, das C.I. nrs. 442.656-Pr. e 633.095-Pr., inscritos no CPF/MF sob nr. 002.142.649-04, residentes e domiciliados nesta cidade.

3- ANTONIO CARLOS RIBAS DOS SANTOS, pecuarista e sua mulher, LIDIS TEREZINHA TONATTO SANTOS, do lar, brasileiros, casados, portadores, respectivamente, das C.I. nrs. 487.076-Pr. e 703.466-Pr., inscritos no CPF/MF sob nr. 023.661.269-72, residentes e domiciliados nesta cidade.

4- OLGA KLEBER DE SOUZA, do comércio e seu marido, ARNALDO DE SOUZA, comerciante, brasileiros, casados, portadores, respectivamente, das C.I. nrs. 1.067.173-6-Pr. e 7.318.924-Sp, inscritos no CPF/MF sob nr. 529.198.119-91 e 775.307.809-91, residentes e domiciliados nesta cidade.

5- PEDRO CALDERON, pecuarista e sua mulher, ILDA LAVEZZO CALDERON, do lar, brasileiros, casados, portadores, respectivamente, das C.I. nrs. 221.974-3-Pr. e do T.E. 42594360671-157" Zona-Pr., inscritos no CPF/MF sob nr. 003.636.269-72, residentes e domiciliados nesta cidade.

6- CARLOS JUAREZ VERCELINO, brasileiro, desquitado, do comércio, CI 10.105.773-5-Pr., inscrito no CPF/MF sob nr. 115.914.390-00, residente e domiciliado nesta cidade.

7- LAURO KLEBER, do comércio e sua mulher, MAGALI OLIVEIRA KLEBER, professora, brasileiros, casados, portadores, respectivamente, das C.I. nrs. 811.357-Pr. e 1.476.027-0-Pr., inscritos no CPF/MF sob nr. 143.535.559-87 e 655.615.389-34, residentes e domiciliados nesta cidade.

Gráfica Modelo - Fone: 29-3875

cont. na ficha nr. 1/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 28-0392
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2.º Of.
 Avenida Paraná, 427 - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Londrina - Paraná - Brasil
 ALEX CANZIANI SILVEIRA
 Oficial do Registro

Apontado sob n" 69.948

Ficha n" 1/A

REGISTRO GERAL

Matricula n" 37.234

DATA:- 16 de janeiro de 1.989.-

8- JOAO EDSON LANGAS CAPUTO, advogado e sua mulher, MARIA CARMEM FERNANDES CAPUTO, do lar, brasileiros, casados, portadores, respectivamente, das C.I. nrs. 757.764-Pr. e 508.146-Pr., inscritos no CPF/MF sob nr. 011.957.359-87, residentes e domiciliados nesta cidade.

9- MICHIDERO HATANAKA, médico e sua mulher, MITICO OTISHIRO HATANAKA, cirurgiã dentista, brasileiros, casados, portadores, respectivamente, das C.I. nrs. 1.419.862-Pr. e 1.428.584-Pr., inscritos no CPF/MF sob nr. 127.111.019-91 e 058.217.469-49, residentes e domiciliados nesta cidade.

10- ELIO RODELLA, do comércio e sua mulher, ZAIDE CAELI RODELLA, do lar, brasileiros, casados, portadores, respectivamente, das C.I. nrs. 4.295.479-SP. e 4.531.601-SP., inscritos no CPF/MF sob nr. 068.274.118-34, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- 3/9.756, 7/9.756 a 12/9.756 Rg. todos deste Ofício, em maior porção, com Constituição de Condomínio registrada sob nr. 13/9.756 Rg. deste Ofício.

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nr.64885 datado de 1.989.-

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 16 de janeiro de 1.989.

 Oficial do Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 32-0391
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado sob n° 69.948

Ficha n° 2

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula n° 37.234

Registro n° 1/37.234
(DIVISÃO AMIGÁVEL)

DATA:- 16 de janeiro de 1.989.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO nr. 07 (sete), situado no 7º pavimento superior, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRÍNCIPE DE GALES, situado nesta cidade, à Rua Espírito Santo, 901, e ESPAÇOS GARAGENS NR. 01 e 02, medindo a área bruta de 348,96956 m², com os demais característicos constantes desta matrícula.

OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:- 1- CLEYDE PEIXOTO e sua mulher, NORMA MELO PEIXOTO; 2- ENIO LUIZ SEHN e sua mulher, IRENE STAUH SEHN; 3- ANTONIO CARLOS RIBAS DOS SANTOS e sua mulher, LIDIS TEREZINHA TONATTO SANTOS; 4- OLGA KLEBER DE SOUZA e seu marido, ARNALDO DE SOUZA; 5- PEDRO CALDERON e sua mulher, ILDA LAVEZZO CALDERON; 6- CARLOS JUAREZ VERCELINO; 8- JOAO EDSON LANÇAS CAPUTO e sua mulher, MARIA CARMEM FERNANDES CAPUTO; 9- MICHIDERO HATANAKA e sua mulher, MITICO OTISHIRO HATANAKA; 10- ELIO RODELLA e sua mulher, ZAIDE CATELI RODELLA já qualificado(s) nesta matrícula.

OUTORGADOS E RECIPROCAMENTE OUTORGANTES:- 7- LAURO KLEBER e sua mulher, MAGALI OLIVEIRA KLEBER já qualificado(s) nesta matrícula.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Divisão Amigável.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Constituição de Condomínio com divisão e atribuição de unidades autônomas, lavrada no Tabelionato Sardi, Distrito de Maravilha, desta Comarca, as fls. 009/911, do livro 50-P, em data de 11-11-88.-

VALOR:- Cz\$2.553.891,43 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e um cruzados, quarenta e três centavos).

REGISTRO ANTERIOR:- 3/9.756 Rg, 7/9.756. a 12/9.756 Rg., em maior porção, com Constituição de condomínio registrada sob nr. 13/9.756 Rg. todos deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A escritura em referência.



CONDIÇÕES:- As do título.


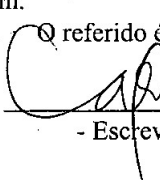


d/VRC :- 3,0

O referido é verdade e dou fe.
Londrina, 16 de janeiro de 1.989.

Oficial do Registro



| | |
|--|---|
| 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ | |
| Av. Paraná nº 427 - Ed. MetrÓpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884 | |
| Alex Canziani Silveira Registrador | Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta |
| <small>REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO Comarca de Londrina - PR Alex Canziani Silveira REGISTRADOR</small> | |
| Protocolado sob nº 174.286 | Ficha nº 3 |
| REGISTRO GERAL | |
| Cont. da Matrícula nº 37.234 | |
| Registro nº 2/37.234 (Compra e Venda com Alienação Fiduciária) | |
| DATA:- 09 de Janeiro de 2009.- | |
| TRANSMITENTE(S):- LAURO KLEBER, comerciante, CPF 143.535.559-87, RG 811.357-PR, e sua mulher MAGALI OLIVEIRA KLEBER, professora, CPF 655.615.389-34, RG 1.476.027-0-PR, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 10.03.79, com Pacto Antenupcial registrado neste Ofício sob nº 851 RA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no ato representados por seus procuradores Antonio Kalim Youssef e Thelma Cristina Negrão. | |
| ADQUIRENTE(S):- AGUINALDO PEREIRA DE GODOY JUNIOR, agricultor, CPF 965.776.739-34, RG 6.476.670-8-PR, e sua mulher TATIANA RAFAELLA PEREIRA COLETO DE GODOY, agricultora, CPF 618.388.532-00, RG 618.868-RO, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 28.01.99, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. | |
| FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, assinado nesta cidade, em 05.12.2008, devidamente testemunhado. | |
| VALOR:- R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos Próprios, se houver: R\$78.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS, se houver: R\$0,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$182.000,00. | |
| DOCUMENTOS APRESENTADOS:- I.T.B.I. - guia nº 2008/47720, pagou R\$5.100,00 2% s/R\$182.000,00 e 2% s/R\$78.000,00 em 08.12.2008, exp. pela Prefeitura local, e paga na CEF; ag: local; e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. | |
| CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 20.699. | |
| D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$227,40. Funrejus guia nº 07057022000128671, pago em 15.12.2008 no valor de R\$520,00 no registro do título. Emitida a DOI | |
| rcm: | |
| O referido é verdade e dou fé. | |
| - Escrevente Substituta - |  |
|  | |

| | | |
|---|---|---|
| 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ Av. Paraná nº 427 - Ed. MetrÓpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884 Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira Registrador Escrevente Substituta | |  |
| Protocolado sob nº 174.286 | Ficha nº 4 | |
| REGISTRO GERAL Cont. da Matrícula nº 37.234 Registro nº 3/37.234 (Alienação Fiduciária) | | |
| <p>DATA:- 09 de Janeiro de 2009.-</p> <p>DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):- AGUINALDO PEREIRA DE GODOY JUNIOR, e sua-mulher TATIANA RAFAELLA PEREIRA COLETO DE GODOY, já qualificados no registro nº 2/37.234 RG, deste Ofício.</p> <p>CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-Df.</p> <p>ÔNUS:- Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel ao credor.</p> <p>FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade, em 05.12.2008, devidamente testemunhado.</p> <p>VALOR:- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais); Valor da Dívida/Financiamento: R\$182.000,00; Encargo Inicial Total: R\$2.304,22; Prazo em meses de Amortização: 360. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias.</p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Foi declarado sob as penas da Lei que o(s) devedor(es) fiduciante(s) está(ão) desvinculado(s) da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura.</p> <p>CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 20.699.</p> <p>D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$227,40. rcm.</p> | | |
|  - Escrevente Substituta - |  | |
|  | | |



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 37.234 - Ficha nº 5

AV.4/37.234 de 23 de Junho de 2014, Prenotação nº 235.532 de 26 de Maio de 2014.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA
 CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo
 Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da
 Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador
 Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do
 Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça
 do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE**
REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e
 item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de
 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS
 AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os
 registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas
 aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da
 presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente,
 conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as
 fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas
 do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.5/37.234 de 23 de Junho de 2014, Prenotação nº 235.532 de 26 de Maio de 2014.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 4ZrhO. D48zC. 4nOng, Controle: z9KL1 . 8QVf e
 consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS: AGUINALDO PEREIRA**
DE GODOY JUNIOR, e sua mulher **TATIANA RAFAELLA PEREIRA COLETO**
DE GODOY, já qualificados nesta matrícula. **EXEQUENTE: CONDOMINIO**
EDIFICIO PRINCEPE DE GALLES, CNPJ/MF 78.316.635/0001-90. **TÍTULO:**
 Certidão de 16.05.2014, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca,
 extraída dos **autos nº 2571/2012 de Ação de Cobrança em fase de Cumprimento de**
Sentença. Auto de Penhora e Depósito datado de 17.10.2013. Cujo imóvel foi
 depositado em mãos do Sr. Aguinaldo Pereira de Godoy Junior, como fiel depositário.
VALOR: R\$28.801,77 (vinte e oito mil, oitocentos e um reais e setenta e sete centavos).
DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Certidão e Auto de Penhora e
 Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 9.805. **CONDIÇÕES:** As do título.
EMOLUMENTOS: 30% de 4.092 + 10 VRCs = R\$194,30. Funrejus guia nº
 2400000000087853-0, paga em 26.05.2014 no valor de R\$35,51 e guia complementar
 nº 2400000000097488-2, paga em 17.06.2014 no valor de R\$32,13 (valores corrigidos
 pelo IGP-M) ambas no registro do título. (tp)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -




SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 37.234**Ficha nº 5-verso**

R.6/37.234 de 04 de julho de 2016, Prenotação nº 258.382 de 02 de junho de 2016.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº JudEH. pqq5v. 58qQV, Controle: YnK8G. yu7O6 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **AGUINALDO PEREIRA DE GODOY JUNIOR** e sua mulher **TATIANA RAFAELLA PEREIRA COLETO DE GODOY**, já qualificados nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRÍNCIPE DE GALLES**, CNPJ/MF 78.316.635/0001-90. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** **AGUINALDO PEREIRA DE GODOY JUNIOR** e sua mulher **TATIANA RAFAELLA PEREIRA COLETO DE GODOY**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Certidão datada de 19.04.2016, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, em cumprimento ao despacho judicial proferido nos **autos nº 0082897-37.2014.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença.** Termo de Penhora datado de 19.04.2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Executado, como fiel depositário. **VALOR:** R\$4.342,76 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** A referida Certidão e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 11.956. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 3/37.234 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus guia nº 24000000001584198-0, paga em 02.06.2016 no valor de R\$8,69 no registro do título. (ar/rm)

Dou fé.



- Escrevente Substituta -



R.7/37.234 de 19 de Agosto de 2016, Prenotação nº 259.966 de 26 de Julho de 2016.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº erv76 . bmy5v . prqQh, Controle: oVc8G . N4brQ e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** **AGUINALDO PEREIRA DE GODOY JUNIOR**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA.** **DEVEDORES FIDUCIANTES:** **AGUINALDO PEREIRA DE GODOY JUNIOR**, e sua mulher **TATIANA RAFAELLA PEREIRA COLETO DE GODOY**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Mandado de Penhora nº 1457/2016, datado de 13.07.2016, expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Leonardo Delfino Cesar, extraído dos **autos nº 0003917-13.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal.** Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 19.07.2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Sra. Tatiana Coletto, como fiel depositária. **VALOR:**

SEGUE NA FICHA 6



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 37.234 - Ficha nº 6

R\$13.204,42 (treze mil, duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).
 DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 12.153. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 3/37.234 RG, deste Ofício. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.710 + 10 VRCs = R\$95,19. Funrejus 0,2% R\$26,40 (A PAGAR). (ar/ums)

Dou fé. - Escrevente Substituta -





R.8/37.234 de 13 de março de 2018, Prenotação nº 278.418 de 26 de fevereiro de 2018.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº JEqGh. HjtJQ. EzqQ5, Controle: vx7MG. EZ37o e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: AGUINALDO PEREIRA DE GODOY JUNIOR**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **DEVEDORES FIDUCIANTES: AGUINALDO PEREIRA DE GODOY JUNIOR**, e sua mulher **TATIANA RAFAELLA PEREIRA COLETO DE GODOY**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 22.02.2018, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0028066-68.2016.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$21.497,50 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 22.02.2018 - 17:30 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 15.781. **CONDIÇÕES:** As do título. ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 3/37.234 RG, deste Ofício. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 2.610 + 10 VRCext = R\$153,04. Funrejus 0,2% R\$43,00 (A PAGAR). (ar)

Dou fé. - Escrevente Substituta -

SEGUE NO VERSO



| Sequência da Matrícula 37.234 | Ficha nº 6-verso |
|--|------------------|
|  | |
| <p>R.9/37.234 de 08 de Maio de 2019, Prenotação nº 291.848 de 05 de Abril de 2019.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº XRXVn . viQoA . E2qQR, Controle: XkdrG . JuFq7 e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADOS: 1) AGUINALDO PEREIRA DE GODOY JUNIOR, e sua mulher TATIANA RAFAELLA PEREIRA COLETO DE GODOY, já qualificados nesta matrícula. EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO PRINCIPE DE GALLES, CNPJ/MF 78.316.635/0001-90. DEVEDORES FIDUCIANTES: AGUINALDO PEREIRA DE GODOY JUNIOR, e sua mulher TATIANA RAFAELLA PEREIRA COLETO DE GODOY, já qualificados nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Mandado de Penhora datado de 30.11.2018, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, extraído do Processo nº 0069449-89.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Títulos de Crédito. Auto de Penhora e Depósito datado de 14.12.2018. cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Iwcrlei Bueno Moraes, depositário público da Comarca. VALOR: R\$8.051,51 (oito mil, cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 17.848. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 3/37.234 RG, deste Ofício.</i> Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus guia nº 14000000004572294-9, paga em 05.04.2019 no valor de R\$16,10 no registro do título. (ar/ums)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> | |
|  | |
| <p>R.10/37.234 de 30 de novembro de 2022, Prenotação nº 347.871 de 10 de novembro de 2022.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.LRqPJ.epRjY-fU5Zq.ejWMM e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: AGUINALDO PEREIRA DE GODOY JUNIOR, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. DEVEDORES FIDUCIANTES: AGUINALDO PEREIRA DE GODOY JUNIOR, e sua mulher TATIANA RAFAELLA PEREIRA COLETO DE GODOY, já qualificados nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 19.07.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído</p> | |

SEGUE NA FICHA 7



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica

Matrícula nº 37.234 - Ficha nº 7

do Processo nº 0043087-11.2021.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$11.277,12 (onze mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 10/11/2022, às 15:46), arquivados neste Ofício sob nº 27.472. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 3/37.234 RG. Constou no Termo de Penhora, o nome do executado como AGNALDO PEREIRA DE GODOY JUNIOR. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: “Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)”*. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$22,55 (A PAGAR). (mgc/ar)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.11/37.234 de 11 de Abril de 2023, Prenotação nº 353.719 de 15 de Março de 2023.- **Rerratificação de Penhora.** Com SELO Nº SFRI1.mEPf7.jGfAG-4RCZM.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Termo de Retificação de Penhora sobre Imóvel, datado de 08.03.2023, expedida pela MMA. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, extraído do Processo nº 0069449-89.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Despesas Condominiais, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 28.671, fica consignado que a Penhora registrada sob nº 9/37.234 RG, refere-se aos direitos que os executados AGUINALDO PEREIRA DE GODOY JUNIOR e sua mulher TATIANA RAFAELLA PEREIRA COLETO DE GODOY possuem sobre o imóvel. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$14,76. (mgc/amb)


Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.12/37.234 de 14 de Fevereiro de 2024, Prenotação nº 367.742 de 30 de Janeiro de 2024.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRII.rJZeP.3CrH9-LX9Oh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: AGUINALDO PEREIRA DE GODOY JUNIOR**, já qualificado nessa matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **DEVEDORES FIDUCIANTE: AGUINALDO PEREIRA DE GODOY JUNIOR** e sua mulher **TATIANA RAFAELLA PEREIRA COLETO DE GODOY**, já qualificados nesta matrícula.

SEGUE NO VERSO



| Sequência da Matrícula 37.234 | CNM: 080085.2.0037234-42 | Ficha nº 7-verso |
|--|--------------------------|------------------|
| <p>CREDORA FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 26.01.2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0043975-14.2020.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$11.015,32 (onze mil, quinze reais e trinta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 45.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 30.450. ANOTAÇÕES: <i>Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 3/37.234 RG. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: “Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)”.</i> Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus 0,2% R\$22,03 (A PAGAR). (msp/ums)</p> <p>Dou fé. _____ Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>  | | |

NOTA: Além disto, foram encontrados os seguintes atos em processo de registro: Ato 1-Prot. 361.279 (AV-Mat.37.234) - Intimação, de 31/08/2023, Ato 1-Prot. 368.476 (R-Mat.37.234) - Penhora, de 20/02/2024 - referente ao Processo: 002878506.2023.8.16.0014.



Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR
Fone/Fax: (043) 3336-4884
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

Ofício nº 888/2024

A

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

Recebido via PROJUDI

Extraído do Processo: nº 003917-13.2013.8.16.0014.

PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 349.853.

Remeto cópia da Matrícula nº 37.234(anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 23 de fevereiro de 2024.

**ALEX CANZIANI SILVEIRA
REGISTRADOR**

**PEDRO CEZAR ALVES
SETOR DE CERTIDÃO**

